

MATRÍCULA
23.140FICHA
01

Salto, 11 de abril de 1996.

IMÓVEL: Um terreno constituído de parte desmembrada do lote n. 02 (designado por 02-A), da quadra N, do loteamento denominado VILA ROMA, medindo: 7,50 metros de frente para a rua Melvin Jones; 12,50 metros nos fundos, em diagonal, onde divide com o lote n. 03; do lado esquerdo mede 15,50 metros, dividindo com o lote n. 20, do lado direito mede 25,50 metros, e divide com a outra parte remanescente do mesmo lote n. 02, designado por 02-B, encerrando a área de 153,75 m².

PROPRIETÁRIOS: 1. LUCIANO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. 21.922.892 - SSP-SP, CIC. 177.289.748-58, residente nesta cidade, à rua Guaianazes n. 257 e 2) GISELE SCURCIATTO, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG. 25.582.294-7, SSP-SP, CIC. 182.258.178-85, residente nesta cidade, à rua Carlos de Campos n. 340.

REGISTRO ANTERIOR: registrado sob n. 04, na matrícula n. 3.102, em 16/11/93.

Nº DE CONTRIBUINTE: 01.06.114.0020.001.

O Oficial Substituto,

Juvenal Sanches
(Juvenal Sanches).

R.1, em 11 de abril de 1.996.

Pela escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, aos 04/3/96, livro 143, fls. 342, LUCIANO OLIVEIRA SANTOS e GISELE SCURCIATTO, já qualificados, venderam à JOSEFA ALVES DE SOUZA CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. 2.805.372-2-SSP-SP, CIC. 250.211.908-14, residente nesta cidade, à rua Melvin Jones n. 223, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 17.300,00. (valor venal: R\$ 17.206,30).

O escrevente,

Celso Marini
(Celso Marini).

Av.2, 27 de março de 2.002.

No terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio que recebeu o nº 223, com frente para a rua Melvin Jones, contendo 69,80 m² de área construída, conforme requerimento firmado nesta cidade aos 27/02/2002, instruído com Habite-se nº 8861 de 24/07/94, tendo a construção o valor venal de: R\$ 8.755,93. Declarou a requerente que a referida construção não teve mão de obra assalariada e destina-se ao uso próprio unifamiliar e que não possui outro imóvel nesta comarca de Salto.

O Oficial Designado,

Juvenal Sanches
(Juvenal Sanches).

continua

no
verso...

MATRÍCULA
23.140FICHA
01
(VERSO)

R.3., em 12 de junho de 2002.

Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública na forma da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade aos 31 de maio de 2002, a proprietária JOSEFA ALVES DE SOUZA CARVALHO, já qualificada, vendeu à CARLOS MANOEL GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aeronauta, portador da cédula de identidade RG: nº 05223569-4-SSP-RJ, CPF nº 698.992.157-91 e, sua esposa DEOLINDA MARÇAL VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG: nº 05735379-9-SSP-RJ, CPF nº 003.655.537-19, residentes e domiciliados na Rua Melvin Jones, 223, Santa Lúcia, nesta cidade, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 48.000,00, que a transmitente declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 48.000,00 da CAIXA, por conta e ordem dos adquirentes, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos adquirentes. (Valor venal R\$ 13.752,22).

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.4, em 23 de janeiro de 2003.

Pela escritura lavrada pelo tabelionato de notas e protesto de letras de Bragança Paulista, SP., aos 18 de novembro de 2002, livro 823, fls. 340, CARLOS MANOEL GOMES DOS SANTOS, e sua mulher, DEOLINDA MARÇAL VIEIRA DOS SANTOS, já qualificados, venderam à ROSENIRA MARÇAL VIEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSÉ MARÇAL VIEIRA, (brasileiro, aposentado, portador do RG. 296.933-Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF. 025.523.708-10), e ela senhora do lar, portadora da cédula de identidade, RG. 07.081.455-3-IFP-RJ, CPF. 132.459.638-40, residente e domiciliada na cidade de Bragança Paulista, SP., na rua Anchovas n. 58, Jardim das Palmeiras, o imóvel descrito nesta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00.

O Substituto do Oficial,


(Celso Marini).

CONTINUA NA FICHA 02.

MATRÍCULA
23.140FICHA
02

Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA

Oficial
Bel. CELSO MARINI
Substituto**R.5. Título prenotado sob nº 58035 em 17/04/2006. Ato lançado em 26 de abril de 2006.**

Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública na forma da Lei 4380/64 firmado nesta cidade aos 07 de abril de 2006, os proprietários **JOSÉ MARÇAL VIEIRA e sua esposa ROSENIRA MARÇAL VIEIRA**, já qualificados, venderam a **CLAUDETE PEREZ CAMARGO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, professora, RG: nº 22.279.053-SSP-SP e do CPF nº 110.398.968-55 e seu marido **MARCOS APARECIDO CAMARGO**, brasileiro, técnico contábil, RG: nº 13.815.464-SSP-SP e do CPF nº 081.729.478-36, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Arruda Teixeira, 566, nesta Cidade, o imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de **R\$ 56.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, sendo composto da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.000,00; Saldo da conta vinculada de FGTS do (s) adquirente (s): R\$ 2.527,62, e financiamento concedido pela credora: R\$ 38.472,88. **Valor venal R\$ 32.540,39. Guia do imposto ITBI nº 003041.**

A Escrevente,



(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.6. em 17/04/2006. Ato lançado em 26 de abril de 2006.

Pelo instrumento particular mencionado acima, os proprietários **CLAUDETE PEREZ CAMARGO e seu marido MARCOS APARECIDO CAMARGO**, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 o imóvel descrito nessa matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$38.472,38**, amortizável em **204 meses**. Sistema de amortização: SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - NOVO. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 56.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Taxa Anual de Juros Nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%. Encargo inicial total: R\$ 506,17. Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/05/2006, com as demais condições constantes do título prenotado sob nº 58035.

A Escrevente,

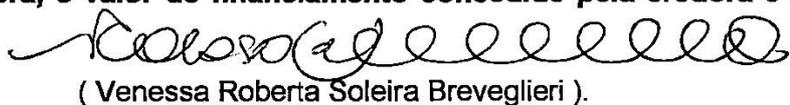


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.7. Título prenotado sob nº 58035 em 17/04/2006. Ato lançado em 27 de abril de 2006.

Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, procedo ao presente ato para ficar constando **que por erro de digitação fez-se constar no registro nº 5 supra como sendo o valor do financiamento concedido pela credora de R\$ 38.472,88, quando na realidade do título apresentado objeto dos registros nºs 5 e 6 supra, o valor do financiamento concedido pela credora é R\$ 38.472,38.**

A Escrevente,



(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

continua no verso.....

MATRÍCULA

23140

FICHA

01

(VERSO)

Bel. *LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA*

Oficial

Bel. *CELSO MARINI*

Substituto

AV-8/23140. Prenotação sob nº 72.217, em 18/11/2009. Ato lançado em 25/11/2009.

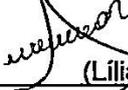
Nos termos do instrumento de quitação firmado na Cidade de Salto em 25 de novembro de 2009 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, extinguiu-se a alienação fiduciária em garantia que onerava o imóvel desta matrícula, ficando em consequência cancelado o registro nº 06 supra.

A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini)**R-9/23140. Prenotação sob nº 72.792, em 17/12/2009. Ato lançado em 04/01/2010.**

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 04 de dezembro de 2009, livro nº 296, fls. 119/122, os proprietários **MARCOS APARECIDO CAMARGO** e sua esposa **CLAUDETE PEREZ CAMARGO**, já qualificados, venderam a nua-propriedade do imóvel descrito nesta matrícula a 1) **THIAGO DA CRUZ SCHOBA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador do RG nº 34.983.109-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 368.299.738-56, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 1.569, Jardim Brasil, Salto-SP e a 2) **JOÃO LUCAS DA CRUZ SCHOBA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador do RG nº 84.674.566-4-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 368.299.488-27, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 1.569, Jardim Brasil, Salto-SP pelo preço de R\$ 90.000,00. Valor Venal R\$ 38.757,75. Guia de ITBI nº 10.471.

A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini)**R-10/23140. Prenotação sob nº 72.792, em 17/12/2009. Ato lançado em 04/01/2010.**

Conforme escritura pública de venda e compra mencionada na averbação nº. 09 supra, os proprietários **MARCOS APARECIDO CAMARGO** e sua esposa **CLAUDETE PEREZ CAMARGO**, já qualificados, venderam o usufruto vitalício sobre o imóvel descrito nesta matrícula a **ADILSON SCHOBA**, brasileiro, Engenheiro, portador do RG nº 9.030.478-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 753.544.978-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **NEUSA MARIA DA CRUZ SCHOBA**, brasileira, de far, portadora do RG nº 10.697.470, inscrita no CPF. MF. sob nº 021.151.478-04, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, nº 1.569, Jardim Brasil, Salto-SP, sendo que por morte de um dos usufrutuários o direito de fruição passará a ser exercido em sua totalidade e com exclusividade pelo cônjuge sobrevivente. Estimado em R\$ 30.000,00 (valor venal proporcional: R\$ 12.919,25). Valor venal: R\$ 38.757,75.

A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini)

AV-11/23140. Em 28 de maio de 2020. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202005.1114.01142517-IA-430, datado e disponibilizado em 11/05/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de: 1) JOÃO LUCAS DA CRUZ SCHOBA, já qualificado, e 2) THIAGO DA CRUZ SCHOBA, já qualificado,** conforme processo nº 00103013920195150085, emitido pela Vara do Trabalho de Salto/SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 11/05/2020.


(Continua na ficha 03)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP

CNS-CNJ nº 12.365-3



MATRÍCULA
23.140

FICHA
02

(Título prenotado sob nº 137.876, de 12 de maio de 2020). (Selo Digital nº 1236533310137876JHNLYO20U). A Escrevente autorizada,
Brenda Ariane Milan.

Oficial de Reg. Imóveis e
Anexos da C. Salto
Luciana M. da
Silva

AV-12/23140. Em 05 de fevereiro de 2021. **PENHORA**. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 11 de novembro de 2020 (protocolo de penhora online: PH000343381), Ação de Execução Civil, ordem nº 1004254-80.2017.8.26.0526, movida por **JOAQUIM G. F. PACHECO NETO & PASSOS PECCINI LTDA - EPP**, CNPJ 10.878.654/0001-76, em face de: 1) **AS3 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 11.210.947/0001-43; 2) **ADILSON SCHOBA**, CPF nº 753.544.978-68 e; 3) **JOÃO LUCAS DA CRUZ SCHOBA**, CPF nº 368.299.488-27, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que a parte ideal de 50% da Nua-Propriedade do imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 05 de março de 2020, foi **PENHORADA**, sendo de R\$ 13.721,16, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, João Lucas da Cruz Schoba. (Título prenotado sob nº 141.436, de 13 de novembro de 2020). (Selo Digital nº 12365333101414364E459H21D). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.